



PREFEITURA
SOLONÓPOLE

A gente faz, a gente cuida!

Gabinete da Prefeita

PORTARIA 014/2021GAP



Solonópole, 01 de Janeiro de 2021

“Delega Competências de Ordenação de Despesas e da outras providências.”

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial do município de Solonópole.

Art. 2º - A ordenação de despesas, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho, será realizada pela Secretária Adjunta da Secretária de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho a Senhora **ANTONIA ORLENIR SILVA LANDIM**, nos termos da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 01 de Janeiro de 2021.

Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá

Prefeita Municipal